



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 100/2021

Projeto de Lei 043/2021 com Substitutivo 001

Autor: Gilvane Pedrolo

Ementa: Institui o "MÊS DE INCENTIVO À DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA".

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Vereador Gilvane Pedrolo, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei com Substitutivo, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

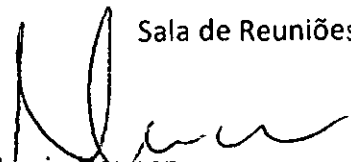
Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei com Substitutivo.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei com Substitutivo.
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

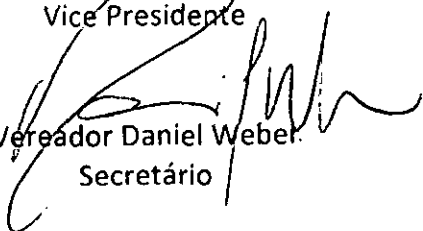
Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei Nº 43/2021 com Substitutivo**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de julho de 2021.


Marcio Hoppen
Presidente


Fábio Zanetti
Vice Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário